



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 7.480, DE 21 DE MAIO DE 2026.

**“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 3 de 7



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 7.480/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04 01	Secretaria de Administração		
Ficha:	82	04.122.0007.2549.0000	PLANEJAMENTO E SUSTENTAÇÃO	3.110,83
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Secretaria de Planejamento, Governanças e Finanças		
Ficha:	140	04.122.0066.2681.0000	GESTÃO DA SECRET. DE PLANEJA	46.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	295	17.544.0042.2035.0000	GARANTIA DA QUALIDADE DA OPE	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES				79.110,83

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	04 01	Secretaria de Administração		
Ficha:	91	04.122.0009.2560.0000	FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚ	-3.110,83
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	05 02	Departamento de Arrecadação		
Ficha:	153	04.129.0014.2566.0000	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE A	-46.000,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	06 07	Departamento de Água e Esgoto -DAEM		
Ficha:	279	17.544.0034.1572.0000	EFICIÊNCIA HÍDRICA, AMPLIAÇÃO E	-15.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	268	17.512.0035.1576.0000	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIDADE D	-15.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-79.110,83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 4 de 7

### DECRETO

#### Nº 7.481, DE 21 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Individual abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 057- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REPASSE DE CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ.**

**Para: EII 057- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

#### Nº 7.482, DE 21 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 022- INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS ELÉTRICAS DE ÁGUA QUENTE PARA AS COZINHAS DE TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.**

**Para: EIC 022- INSTALAÇÃO DE TORNEIRAS ELÉTRICAS DE ÁGUA QUENTE PARA A COZINHA DA UNIDADE EM PROFESSORA ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

#### Nº 7.483, DE 21 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 028- AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS E ELETROPORTÁTEIS DA LINHA BRANCA PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA).**

**Para: EIC 028- AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA).**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

#### Nº 7.484, DE 21 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 057- AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS, MINITATAME E SOFÁ PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA).**

**Para: EIC 057- AQUISIÇÃO DE SOFÁ, GUARDA-ROUPAS, TELEVISÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 5 de 7

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### D E C R E T O

**Nº 7.485, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 062- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS POR MÉDICO PEDIATRA NOS DISTRITOS E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO.**

**Para: EIC 062- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, INCLUSIVE PELO CIOP, SE FOR O CASO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS POR MÉDICO PEDIATRA NOS DISTRITOS E ASSENTAMENTOS DO MUNICÍPIO E, CASO HAJA EXCEDENTE, NO RESTANTE DO MUNICÍPIO.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### D E C R E T O

**Nº 7.486, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Individual abaixo descrita, prevista no Anexo XIII

da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 017- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TV PARA INSTALAÇÃO EM SALA DE AULA DA EMEI DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA.**

**Para: EII 017- AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A UNIDADE ESCOLAR EMEI DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### D E C R E T O

**Nº 7.487, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Individual abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 025- INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS EM DIFERENTES PONTOS DO MUNICÍPIO.**

**Para: EII 025- INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO REFRIGERADO NA PISTA DE SKATE DO CONJUNTO PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### D E C R E T O

**Nº 7.488, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 6 de 7

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Individual abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 011- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE MALHA NO CONJUNTO PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI.**

**Para: EII 011- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NEUROPEDIÁTRICOS (SANTA CASA).**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

**Nº 7.489, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Individual abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 016- REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO ESTÁDIO DO DISTRITO DE GUACHOS, COMPREENDENDO AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO, INSTALAÇÃO DE REDE DE CONTENÇÃO E PINTURA DO VESTIÁRIO.**

**Para: EII 016- REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REPAROS NO ESTÁDIO DO DISTRITO DE GUACHOS.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

**Nº 7.490, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 056- INSTALAÇÃO DE QUATRO PLAYGROUNDS DE FERRO EM DIFERENTES LOCALIDADES DO MUNICÍPIO.**

**Para: EIC 056- INSTALAÇÃO DE DOIS PLAYGROUNDS: NAS PROXIMIDADES DA QUADRA JARDIM SCATALON; RUA JAN BATA COM A RUA MIGUEL PORTO.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### DECRETO

**Nº 7.491, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva Conjunta abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EIC 032- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UNIFORMES PARA A EQUIPE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DO ESPAÇO CIDADÃO.**

**Para: EIC 032- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA A GINÁSTICA ARTÍSTICA DO ESPAÇO CIDADÃO.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1866A

Página 7 de 7

supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### DECRETO

##### Nº 7.492, DE 21 DE MAIO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 3.859/2026, procedente do Setor dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

#### DECRETA

**Art. 1º-** O inciso I, alíneas "b" e "g", do artigo 1º do Decreto nº 6.927/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

#### "I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

**b)** Titular: Ana Lúcia Aparecida Ferreira; Suplente: Paula Luzia Barbosa;

**g)** Titular: Maithê Ferreira de Freita Andrade; Suplente: Márcia Carmanhães Malagueta."

**Art. 2º-** O inciso III, alínea "b", item 3, do artigo 1º do Decreto nº 6.927/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "III- REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

**b)** GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA:

**3. Titular - Denise Godoy Peres. Suplente - Thais de Almeida Santos"**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de maio de 2026.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA o candidato classificado e aprovado no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

#### ESCRITURÁRIO I (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
17	FRANCINE MANRIQUE CANHIZARES DOS SANTOS	23/09/1992	86,000
18	BRUNO EUARDO RODRIGUES DA SILVA	26/01/1996	86,000
19	LUIZ FERNANDO MARTINS	25/08/1998	86,000

A candidata FRANCINE MANRIQUE CANHIZARES DOS SANTOS, 17º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº.603/2026.

O candidato BRUNO EUARDO RODRIGUES DA SILVA, 18º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº.604/2026.

Martinópolis, 21 de Maio de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal